

LEI N° 72, DE 28 DE MARÇO DE 1968

*Concede ajuda financeira para manutenção de um curso de
admissão ginásial e abre o crédito especial de NC\$ 800,00.*

Prefeitura Municipal de Heliadora, 28 de março de 1968.

**O Prefeito Municipal
José Damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 1° de abril de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.